

Município: 3122207

Exercício: 2019

Histórico das remessas: 29/06/2021

Data e Hora de Geração: 30/06/2021 10:03:49

Órgão: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS

Período: Janeiro à Dezembro

## Detalhamento do Contrato

### Dados do Contrato

Unidade Responsável: 01001001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nº / Exercício do Contrato: 4 / 2019

Data da Assinatura: 01/04/2019

Tipo de cadastro: 1 - Cadastro Inicial

Tipo de Instrumento: 1 - Contrato

Vigência: 01/04/19 até 31/01/20

Veículo de Publicação: QUADRO DE AVISOS

Data da Publicação: 01/04/2019

Decorrente de Licitação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Nº / Exercício do Processo Licitatório: 020000000004 / 2019

Medida do Prazo de Execução: -

Natureza do Objeto: 2 - Compras e serviços

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS

Forma de Fornecimento ou Regime de Execução: CONFORME CONTRATO

Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO

Prazo de Execução: 10 MESES

Multa Rescisória: CONFORME CONTRATO

### Valor do Contrato

Valor do Contrato	Valor do Aditivo	Valor do Apostilamento	Valor Atualizado
16.000,00	0,00	0,00	16.000,00

### Contratados

Nome	Documento
TÉRCIO VITOR BELTRAME ROCHA	04.276.277/0001-00

### Responsável Legal

Contratante	CPF
ODECIO BIBIANO DA SILVA	001.619.156-04
Contratado	CPF
TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA	759.597.126-87

### Créditos Orçamentários

Dotação Orçamentária	Valor
02.01001001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.100	1,00

### Itens Contratados

Descrição	Tabela de Identificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO SDE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECURSOS HUMANOS	-	SERVICOS	10,0000	1.600,00	16.000,00
<b>Total</b>					<b>16.000,00</b>

### Termos Aditivos

Nº Sequencial	Tipo de Termo Aditivo	Tipo Alteração de Valor	Data do Termo	Nova Data de Término	Valor do Termo Aditivo
<b>Total</b>					

### Apostilamentos

Nº da Apostila	Tipo de Alteração	Data da Apostila	Descrição da Alteração	Valor
----------------	-------------------	------------------	------------------------	-------

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.